
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de recursos financeiros para ampliação do laticínio da Coopergrande sediada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida I (Sadia I) na BR 364/163 km 456 no Município de Várzea Grande.**

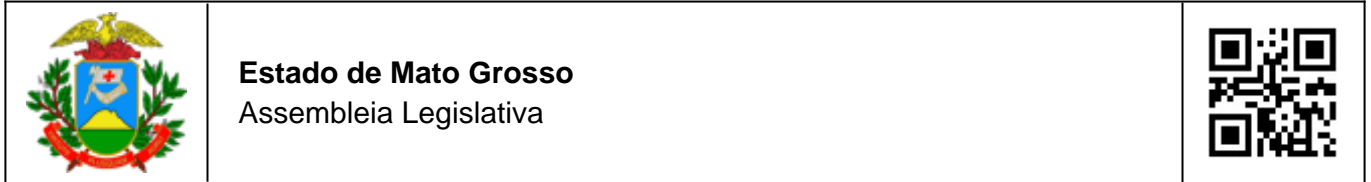
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de recursos financeiros para ampliação do laticínio da Coopergrande sediada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida I (Sadia I) na BR 364/163 km 456 no Município de Várzea Grande.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa referida indicação é em atendimento ao pedido da Coopergrande – Cooperativa Agropecuária Várzea-grandense, sediada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida I (Sadia I) na BR 364/163 km 456, no município de Várzea Grande/MT.

É importante a ampliação do laticínio, que neste momento devido ao aumento da procura por produtores para entrega de leite, não conseguem mais atender de forma regular a quantidade oferecida da matéria prima (o leite) com a estrutura que existe hoje. O Laticínio foi projetado para atender um volume menor do que já está produzindo. Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria na diversificação de produtos, ampliação da coleta de leite e ampliação estrutural da fábrica entre outros.

Com essa ampliação, terão um aumento de produtores atendidos em cerca de 50%, passando de cerca de 20 produtores para mais de 30 produtores atendidos em nossa região, aumentando também os empregos gerados na mesma proporção. A capacidade de produção da fábrica hoje passará de cerca de 3.000 litros dia para 5.000 litros dia, otimizando com isso a viabilidade econômica do empreendimento.



A Coopergrande atende os seguintes municípios Várzea Grande, Jangada, Rosário Oeste, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual